



---

**DECISÃO DA PRESIDÊNCIA 33/2026**

Com fundamento no art. **Art. 193-A**, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, **RECEBO** a Moção nº 10/2026, que dispõe sobre **Moção de Congratulação e Aplausos em homenagem ao Vice-Reitor, Senhor Jackson Antônio Barbosa**. Encaminho-a à Coordenadoria Legislativa para sua inclusão na Pauta da próxima Reunião Ordinária.

Câmara Municipal de Lavras – Estado de Minas Gerais, 31 de março de 2026.

**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**  
*Presidente da Câmara Municipal de Lavras*